



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

13ª Legislatura – Biênio 2.001-2.002

Presidente – Jacir de Arruda

1ª Secretária – Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2.002

SÚMULA: Ficam **APROVADAS** a **Prestação de Contas do Exercício Financeiro, do ano de 1.997, do Poder Executivo, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU, O SEGUINTE :

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.) São aprovadas nos termos do Parecer Prévio nº 251/01, de fls. 3.499 à 3.501, e da Resolução 10.460/2001 – do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná; relativas ao Exercício Financeiro de 1.997 a **Prestação de Contas do Poder Executivo, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti**; agrupadas com 16 volumes (12641-0/98, 12891-9/98, 17012-5/98, 38605-5/98, 15578-2/99, 21876-8/99, 8764-9/00, 30551-0/01).

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, 22/02/2.002.

JACIR DE ARRUDA
Presidente

SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI
1ª Secretária